

A Agência Fazendária de Jaciara, em cumprimento ao Decreto nº 2.212/2014 e Art. 325 §9º RICMS/MT, comunica a inutilização das notas modelo 1 e/ou 1A dos contribuintes abaixo relacionados:

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL Nº	EPROCESS	AIDF	NOTAS
Ely Roberto Pinto	13.237.058-1	51006262/2022	764216	1427 a 1450
Aluir Dapper	13.312.635-8	51006278/2022	761728	340 a 350
			674161	246 a 250
Antonio Ducci	13.306.153-1	51006309/2022	759295	298 a 300
			777751	301 a 325
			112147	26 a 50
Luiz Carlos Correa da Costa	13.269.395-0	51006231/2022	687909	216 a 225
			765499	255 a 275
Joao Augusto de Oliveira	13.237.054-9	51006378/2022	629808	259 a 275
			726498	304 a 325
Ivan Quintino Tabosa	13.272.727-7	51006409/2022	693704	24
			738228	44 a 50
Remi Cruz Borges	13.440.492-0	51006410/2022	776281	262 a 275
Joao Marcos Bohn e Outro	13.253.831-8	51006411/2022	733949	135 a 150
			7494	23 a 25
Luiz Mokfa	13.312.758-3	51006422/2022	7494	51 a 100
			768880	1002 a 1150
Moises Guimaraes Pinto	13.309.680-7	51006738/2022	745169	11 a 50
			38	34 a 75
Jose Guilherme da Silva	13.237.059-0	51006753/2022	659062	238 a 250
			703215	266 a 275
			772828	309 a 325

Agência Fazendária de Jaciara, 03 de março de 2022

Edimar Felício da Silva - matrícula 48800

Gerente da Agenfa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2a7ef4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar